



Prefeitura do Município de  
**AR RANHA DO IVA**

Semeando um  
Futuro Melhor

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, s/n – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 -CEP 86880-000 E-mail: ariranha@matrix.com.br GNPJ 01.612.453/0001 31

**LEI Nº. 224/2007**

Publicado: Paraná Centro

Edição n.º: 661

Data: 30/04/07

Silvio Gabriel Petrassi  
Responsável pela Publicação

SÚMULA : Declara o Órgão Oficial de divulgação dos Atos do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, estado do Paraná, aprovou e EU, Silvio Gabriel Petrassi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º-** Fica declarado **O JORNAL PARANÁ CENTRO DIVULGAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ.95.687.000/0001-18 ,com sede na Avenida Cordeiro de Farias, nº. 10, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, como Órgão Oficial para divulgação dos Atos Oficiais do Município de Ariranha do Ivaí.

**Art. 2º -** Está LEI revoga todas as disposições em contrário, vigorando a contar da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil sete. 25.04.2007-.

  
SILVIO GABRIEL PETRASSI  
PREFEITO MUNICIPAL